



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº140, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.008384/95-1, CD Nº 144/95;

R E S O L V E :

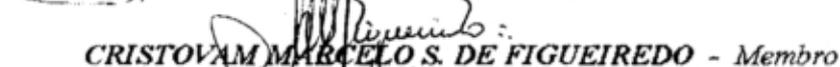
*Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 739, de 10 de agosto de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao professor **ELIFAS GONÇALVES JÚNIOR** que ministrou aulas no período de 10.07.95 a 31.07.95 no Curso de Verão da Disciplina Administração de Vendas, no valor de R\$ 312,48 (Trezentos e Doze Reais e Quarenta e Oito Centavos).*

Artigo 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro